

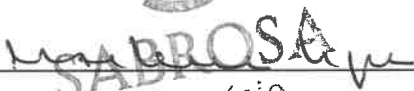
Edital n.º 2026/4/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), deliberou **não aplicar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa